



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 238 - Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3323/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (QUARTAS-FEIRAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 (quartas-feiras), considerando o Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº 50.061 de 18 de dezembro de 2025 e em decorrência das festividades de fim de ano.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - Havendo licitações agendadas, o expediente será normal para os órgãos e repartições envolvidos com a realização da atividade.

§ 2º - Para fins de contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 14.133/21, o dia será considerado como útil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

Atos da Procuradora Geral do Município

Processo: PMQ/PROCESSO/8605/2025-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de PRECATÓRIO JUDICIAL. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento do PRECATÓRIO JUDICIAL nº 2024.04130-7, no valor atualizado pelo Departamento de Precatórios Judiciais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro-GABPRES, a saber: R\$ 144.795,78 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme demais documentos acostados aos autos.

Processo: PMQ/PROCESSO/8604/2025-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de PRECATÓRIO JUDICIAL. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento do PRECATÓRIO JUDICIAL nº 2024.04112-9, no valor atualizado pelo Departamento de Precatórios Judiciais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro-GABPRES, a saber: R\$ 34.326,31 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), conforme demais documentos acostados aos autos.

Processo: PMQ/PROCESSO/8702/2025-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de Precatório Judicial. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento do PRECATÓRIO JUDICIAL nº 0104690-91.2024.5.01.0000, no valor atualizado pela Divisão de Cálculos e Pagamentos de Precatórios e RPV's – DCALP - Secretaria de Precatórios – SPE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, a saber: R\$ 42.777,66 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha e demais documentos acostados aos autos.

Processo: PMQ/PROCESSO/8637/2025-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de Precatório Judicial. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento do PRECATÓRIO JUDICIAL nº 0104406-83.2024.5.01.0000, no valor atualizado pela Divisão de Cálculos e Pagamentos de Precatórios e RPV's – DCALP - Secretaria de Precatórios – SPE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, a saber: R\$ 58.690,11 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e onze centavos), conforme planilha e demais documentos acostados aos autos.

Processo: PMQ/PROCESSO/8715/2025-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de Precatório Judicial. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento do PRECATÓRIO JUDICIAL nº 0104692-61.2024.5.01.0000, no valor atualizado pela Divisão de Cálculos e Pagamentos de Precatórios e RPV's – DCALP - Secretaria de Precatórios – SPE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, a saber: R\$ 26.279,18 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), conforme planilha e demais documentos acostados aos autos.

Processo: PMQ/PROCESSO/8638/2025-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de Precatório Judicial. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento do PRECATÓRIO JUDICIAL nº 0104334-96.2024.5.01.0000, no valor atualizado pela Divisão de Cálculos e Pagamentos de Precatórios e RPV's – DCALP - Secretaria de Precatórios – SPE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, a saber: R\$ 23.431,85 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha e demais documentos acostados aos autos.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº 6320/73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 238 - Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELIANE MARA DE MELLO PINTO LEITE – MAT. 10759/04, através do processo n.º 5541/2025-E, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA MELLO DA SILVA – MAT. 14363/01, através do processo n.º 7247/2025-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS – MAT. 12493/01, através do processo n.º 8341/2025-E, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor SERGIO RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA – MAT. 14381/01, através do processo n.º 3542/2025-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

Controlador Geral

Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1666/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ANA PAULA PERES FENTANES BARRETO**, PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE, Matrícula 7534/51, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **01/12/2025** à **29/01/2026**, com base no laudo emitido pela Junta Médica do município. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 6549/2025-E.

PORTARIA Nº 1667/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **VANESSA ALMADA CONTREIRAS AMARAL**, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Matrícula 14560/01, SEMUS, por 04 (quatro) dias a contar de **09/12/2025** à **12/12/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 8781/2025-E.

PORTARIA Nº 1668/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **RAYANE SOARES DE MELLO**, CUIDADOR DE ALUNOS PNE, Matrícula 13881/01, SEMED, por 28 (vinte e oito) dias a contar de **19/11/2025** à **16/12/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 8521/2025-E.

PORTARIA Nº 1669/SEMAD/2025. INDEFERIR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CREUSA MARIA GONCALVES**, AUX SERV GERAIS LIMPEZA, Matrícula 4185/81, PGM, com base na conclusão do Médico Perito indeferindo a concessão, conforme laudo que consta no Processo Nº 8302/2025-E.

PORTARIA Nº 1670/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SUELI LOPES ALVES**, PSICOLOGO, Matrícula 12519/01, SEMAS, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **17/12/2025** à **30/01/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 6292/2025-E.

PORTARIA Nº 1671/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **FERNANDA PERROTA OLIVEIRA**, FARMACEUTICO, Matrícula 12038/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **12/12/2025** à **10/01/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4447/2025-E.

PORTARIA Nº 1672/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **AUREA PIRES TAVARES DE BRITO**, AUX DE CONSULTORIO DENTARIO, Matrícula 2379/51, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **14/12/2025** à **12/01/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 8183/2025-E.

PORTARIA Nº 1673/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **FERNANDA GONÇALVES COELHO**, SUPERVISOR ESCOLAR, Matrícula 11501/01, SEMED, por 4 (quatro) dias a contar de **07/12/2025** à **10/12/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 8041/2025-E.

PORTARIA Nº 1674/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SANDRA MARIA JOSE DOS SANTOS**, TECNICO DE LABORATORIO, Matrícula 3436/31, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de **19/12/2025** à **02/01/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 6802/2025-E.

PORTARIA Nº 1675/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES**, PROFESSOR II, Matrícula 6500/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **10/11/2025** à **09/12/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 6653/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 238 - Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 1676/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES**, PROFESSOR II, Matrícula 6500/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **10/12/2025** à **08/01/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar à Junta Médica. Processo Nº 6653/2024-E.

ANDRE PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 13423/02

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 133/SEMUR/2025.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 059/2025**, destinado à **K2 CONSTRUTORA LTDA**, os dois imóveis de uso residencial, que totalizam 161,20m² de área total construída, situado na rua Monte Agudos, que tomará o número 40, lote 05 da quadra 02, bairro vila São João, 26377-360, Queimados-RJ. Emitido em 19 de dezembro de 2025, através do processo de **n.º 7552/2025-E** em nome do requerente.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 107/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, §7º, I da CRFB/88 (redação da EC nº 41/03) c/c inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte vitalícia da ex-servidora aposentada, **Albea Regina de Mello Villar de Souza**, matrícula nº. 2138/51 no cargo de Professor I, falecida em 13/08/2025, a seu Filho **Jorge Luiz de Mello Villar de Souza**, inválido, tendo em vista o que consta no processo nº. 127/2025-E, a contar da data do óbito da servidora.

Proventos de pensão da dependente da ex-servidora, de acordo com o inciso I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 8.276,05
Valor da Pensão.....R\$ 8.276,05

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41